

PORTARIA N.º 1388, de 14 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
924379	Roberta Azoubel	72.411.922-6	DS I/JQ	02/03/2017 a 12/10/2018
925881	Gleide Magali Lemos Pinheiro	72.280.342-1	DS II/JQ	21/05/2017 a 14/05/2019
925887	Ninalva de Andrade Santos	72.368.548-6	DS II/JQ	02/04/2016 a 02/08/2017
886838	Ricardo Alexandre Santos de Sousa	72.551.774-4	DH/VC	29/07/2016 a 24/11/2017
926499	Edvânia Gomes da Silva	72.440.792-0	DELL/VC	01/07/2017 a 01/12/2018
925495	José Carlos Martins Oliveira	72.297.757-1	DCET/VC	08/05/2017 a 07/05/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR